



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4571/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OFERECER AVAL A EMPREENDEDORES EM CONTRATOS DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE FOMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer aval a empreendedores no Município de Petrópolis, em contratos de crédito com instituições financeiras e de fomento.

Art. 2º - Para fins desta lei o crédito deverá ser concedido de forma responsável.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O crédito é um mecanismo fundamental para ativar a economia, e os municípios têm destacado papel na articulação de parcerias para a ampliação da oferta de serviços financeiros no município.

O fomento à criação e liberação de linhas de crédito produtivo e de consumo em condições adequadas garante o aumento da circulação e do volume de recursos, viabiliza investimentos e permite o aquecimento da economia.

A gestão municipal pode adotar várias ações para facilitar o acesso ao crédito produtivo e aos serviços financeiros pelas empresas locais, tais como: criar linhas de microcrédito, estimular a criação de cooperativas de crédito, criar fundo de aval para complementar as garantias exigidas pelas instituições financeiras, apoiar a abertura de fintechs e firmar convênio com instituições financeiras públicas e privadas.

Tendo em vista a importância da matéria para o Município de Petrópolis, este Vereador conta com o apoio dos seus pares para aprovação desta Indicação Legislativa.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2022

Vereador